

PROJETO DE LEI Nº 100/2024

Institui no calendário oficial do município de Santana de Parnaíba o "Dia Municipal do Influenciador Digital, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de agosto.

Renilson Rodrigues Nascimento ,
Vereador da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto na Lei Orgânica do Município de Santana de Parnaíba e no Regimento Interno, submetem à apreciação do Colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º Fica instituído o Dia Municipal do Influenciador Digital no município de Santana de Parnaíba, que passa a integrar o calendário oficial municipal, a ser comemorado anualmente no dia 30 de agosto.

Art. 2º O Dia Municipal do Influenciador Digital tem como objetivo:

- I - Reconhecer o trabalho e o impacto dos influenciadores digitais para a sociedade e a cultura digital de Santana de Parnaíba;
- II- Promover a valorização e o incentivo á profissão de influenciador digital;
- III - Estimular a criação de conteúdo relevante e de qualidade nas redes sociais e na internet;
- IV - Conscientizar a população sobre a importância e os desafios da profissão de influenciador digital.

Art. 3º O poder executivo municipal e a câmara municipal poderá promover eventos, campanhas de conscientização, premiações ou outras iniciativas para celebrar o dia municipal do influenciador digital, em parceria com instituições públicas, privadas e influenciadores locais.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.



Plenário Antônio Branco, 12 de Julho de 2024.

ROQUE DA LENHA
(Renilson Rodrigues Nascimento)
TESOUREIRO
VEREADOR - PODEMOS

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 100

O impacto dos influenciadores digitais na sociedade contemporânea é cada vez mais evidente, especialmente no que diz respeito à disseminação de informações, formação de opinião e influência sobre o comportamento do público.

A criação do dia municipal do influenciador digital em Santana de Parnaíba visa reconhecer e valorizar o trabalho desses profissionais, destacando sua importância para a cultura digital e para a comunidade local.

Além disso, essa iniciativa tem o objetivo de estimular a produção de conteúdo relevante e de qualidade nas redes sociais, promovendo uma cultura digital mais consciente e engajada.

A celebração do dia municipal do influenciador digital também pode contribuir para o fortalecimento da economia local, por meio de parcerias entre influenciadores e empresas do município.

Portanto, este projeto de lei busca atender às demandas do município de Santana de Parnaíba, reconhecendo o papel dos influenciadores digitais e incentivando a valorização e o desenvolvimento dessa profissão no âmbito municipal.

Sendo assim, pedimos aos nobres pares a aprovação desta proposição.

Plenário Antônio Branco, 12 de Julho de 2024.



ROQUE DA LENHA
(Renilson Rodrigues Nascimento)
TESOUREIRO
VEREADOR - PODEMOS